



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 1844, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o encerramento de Gestão de 2009/2012,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR as servidoras públicas municipais, designadas para exercerem a função de **ORIENTADORA ESCOLAR** nas Escolas Municipais, discriminadas no **ANEXO ÚNICO**, que fica fazendo parte desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze (20/12/2012).


LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1844, DE 20/12/2012.

EXONERAR as servidoras públicas municipais, designadas para exercerem a função de **ORIENTADORA ESCOLAR** nas escolas municipais, conforme abaixo:

NOME	RG	PORTARIA Nº	HORAS	ESCOLAS
EDA RITA CORDEIRO DE LIMA	3.061.244-2	1044/2009	40	ESCOLA MUN. JOSÉ GONÇALVES DIAS
EDIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	3.953.964-0	1630/2012	40	ESC. MUN. LEÔNIDAS FERREIRA DE MELO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze (20/12/2012).

LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal